



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

A7-0206/2010

24.6.2010

RELATÓRIO

sobre a contribuição da política regional da UE para a luta contra a crise financeira e económica, com especial referência ao Objectivo 2 (2009/2234(INI))

Comissão do Desenvolvimento Regional

Relatora: Rodi Kratsa-Tsagaropoulou

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	10
RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO	19

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a contribuição da política regional da UE para a luta contra a crise financeira e económica, com especial referência ao Objectivo 2 (2009/2234(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o documento de trabalho da Comissão intitulado “Consulta sobre a futura estratégia UE 2020” (COM(2009)0647),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Política de coesão: Relatório estratégico de 2010 sobre a execução dos programas de 2007-2013” (COM(2010)0110),
- Tendo em conta o Sexto Relatório Intercalar sobre a Coesão Económica e Social (COM(2009)0295),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Impulsionar a economia europeia” (COM(2009)0114),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Política de coesão: investir na economia real” (COM(2008)0876),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Novas Competências para Novos Empregos: Antecipar e adequar as necessidades do mercado de trabalho e as competências” (COM(2008)0868),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Plano de relançamento da economia europeia” (COM(2008)0800),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada “Da crise financeira à retoma: Um quadro de acção europeu” (COM(2008)0706),
- Tendo em conta a Recomendação do Conselho relativa à actualização de 2009 das Orientações Gerais para as Políticas Económicas dos Estados-Membros e da Comunidade e à aplicação das políticas de emprego dos Estados-Membros (COM(2009)0034),
- Tendo em conta os relatórios nacionais de estratégia dos Estados-Membros para 2009,
- Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999¹,
- Tendo em conta a sua proposta de resolução de 11 de Março de 2009 sobre a política de coesão: investir na economia real²,
- Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões sobre o Sexto Relatório Intercalar da

¹ JO L 210 de 31.7.2006, p. 25

² Textos Aprovados, P6_TA(2009)0124.

Comissão sobre a Coesão Económica e Social (COTER-IV-027),

- Tendo em conta as previsões económicas para a Europa - Outono 2009 / Economia Europeia 10/2009 da DG Assuntos económicos e financeiros da Comissão Europeia,
 - Tendo em conta o relatório trimestral sobre a zona euro - volume 8, N.º 4 (2009) - DG Assuntos económicos e financeiros da Comissão Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Política Regional (A7-0206/2010),
- A. Considerando que, entre 2000 e 2006, 15,2% de europeus (69,8 milhões) viviam em regiões do Objectivo 2 e beneficiaram de financiamentos no montante total de 22.500 milhões de euros (9,6% da totalidade dos recursos), com a criação "bruta" de 730 000 postos de trabalho e os principais indicadores a registarem desempenhos elevados (emprego, inovação, investigação e desenvolvimento, integração dos recursos humanos, ensino e formação, aprendizagem ao longo da vida), enquanto que, por outro lado, outros indicadores (investimento directo estrangeiro, produtividade) registaram desempenhos inferiores aos das regiões de convergência, e que, no que diz respeito à evolução do PIB per capita comparado ao da média europeia, embora estas regiões estejam muito mais avançadas (122%) que as regiões de convergência (59%), apresentam, apesar disso, um recuo de 4,4% durante esse período;
- B. Considerando que, com a reforma de 2006, o Objectivo 2 passa a dizer respeito ao reforço da competitividade regional e do emprego num total de 168 regiões em 19 Estados-Membros, isto é, 314 milhões de habitantes, com um financiamento global para 2007-2013 de 54.700 milhões de euros (pouco menos de 16% dos fundos totais), e que vale a pena assinalar que cerca de 74% desse montante se destina à melhoria do conhecimento e da inovação (33,7%) e a mais e melhores postos de trabalho (40%),
- C. Considerando que, com base nas últimas previsões da Comissão (2009-2011), a situação no mercado de trabalho irá manter-se desfavorável e a taxa de desemprego na UE irá atingir 10,25%, com a perda de 2,25% dos postos de trabalho em 2009 e de 1,25% em 2010, e gerando, nomeadamente, um aumento da fractura social nos Estados-Membros; que nos sectores-chave das regiões da UE se regista: a) um aumento de novas encomendas e da confiança, a par de uma melhoria na imagem global da indústria da UE, se bem que com uma cadência de produção 20% inferior à do início de 2008, b) a continuação da quebra da actividade no sector da indústria transformadora, e c) a persistência da dificuldade de acesso das PME ao microcrédito e ao financiamento,
- D. Considerando que, embora inicialmente a crise tenha afectado mais os homens, actualmente, o ritmo de destruição do emprego é semelhante para homens e mulheres, e que a presença das mulheres no mercado de trabalho é inferior à dos homens na maioria dos Estados-Membros da União Europeia; que, com as crises anteriores, aprendemos que as mulheres correm mais riscos de não voltarem a arranjar emprego a partir do momento em que perdem o que tinham; que a igualdade entre homens e mulheres possui um impacto positivo na produtividade e no crescimento económico, sendo que a participação das mulheres no mercado de trabalho gera múltiplos benefícios sociais e económicos,

- E. Salientando o facto de que, de acordo com os relatórios nacionais de estratégia para 2009, e com o Relatório estratégico de 2010 da Comissão sobre a política de coesão e a execução dos programas de 2007-2013, os Estados-Membros parecem ter utilizado de formas bastante diferentes os instrumentos, meios e métodos de facilitação da política de coesão propostos pela Comissão para combater a crise e para aumentar as despesas reais (por exemplo, alteração das orientações estratégicas, dos eixos e financiamentos dos programas operacionais, resposta à simplificação dos procedimentos de aplicação, etc.),
- F. Salientando que, desde Outubro de 2008, a Comissão propôs uma série de medidas com vista a acelerar a aplicação dos programas da política de coesão 2007-2013, para mobilizar todos os seus recursos e meios para apoiar de forma directa e eficaz os esforços de recuperação a nível nacional e regional,
- G. Considerando que a estratégia da Comissão para acelerar os investimentos e simplificar os programas da política de coesão, através de recomendações aos Estados-Membros e de medidas legislativas e não legislativas, se baseia em três eixos: a) maior flexibilidade para os programas de coesão, b) conferir uma vantagem inicial às regiões, e c) investimentos inteligentes para os programas de coesão. considerando que, para 2010, dos 64.300 milhões de euros destinados ao emprego e à competitividade, 49.400 milhões dizem respeito à coesão (aumento de 2% em relação a 2009) e 14.900 milhões à competitividade (um aumento de 7,9% em relação a 2009),
1. Salaria que, no quadro da crise económico-financeira mundial e do actual abrandamento da economia, a política regional da UE é um instrumento primordial, que contribui de forma decisiva para o projecto europeu de retoma da economia, constituindo a principal fonte de investimento comunitário na economia real, e fornecendo um apoio assinalável aos investimentos públicos, incluindo ao nível regional e local; assinala que é essencial garantir uma saída eficaz da crise, com vista à consecução de um desenvolvimento sustentável a longo prazo, através do reforço da competitividade, do emprego e da atracção das regiões europeias;
 2. Assinala que os fundos estruturais são instrumentos robustos, concebidos para ajudar as regiões na sua reestruturação económica e social e para promover a coesão económica, social e territorial, bem como para concretizar o projecto europeu para a retoma da economia e, em particular, para o desenvolvimento da competitividade e o favorecimento da criação de empregos, apoiando a sua utilização sistemática e eficaz; salienta que o objectivo da competitividade não pode ser concretizado em detrimento da cooperação e da solidariedade entre regiões;
 3. Regista com satisfação os resultados positivos obtidos nas regiões do Objectivo 2, antes da crise económica, na maior parte dos indicadores, isto é, elevado desempenho ao nível do emprego, da inovação, da investigação e desenvolvimento, da integração dos recursos humanos, do ensino e da formação e da aprendizagem ao longo da vida; salienta que os impactos da crise na economia não devem conduzir à redução do apoio destinado a melhorar quantitativa e qualitativamente o emprego, e exorta para que se mantenha a viabilidade destas vantagens comparativas através do reforço dos instrumentos do Objectivo 2;
 4. Apoia vigorosamente as prioridades essenciais da estratégia da UE 2020, a saber, um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, explorando, nomeadamente, novas

formas de alcançar o crescimento económico sustentável através da economia digital, melhorando o quadro regulamentar com vista ao reforço da coesão territorial e social, e promovendo melhores condições de competitividade, a par de um melhor ambiente empresarial, criação de emprego, empreendedorismo e inovação para todas as regiões, desenvolvendo PME e apoiando o seu potencial de crescimento; apoia, além disso, os esforços tendentes a melhorar quantitativa e qualitativamente o emprego, criando condições de trabalho adequadas, tanto para os homens como para as mulheres, e garantindo também o acesso à formação básica e avançada; apela ao maior reforço destas políticas no quadro do próximo aprofundamento da estratégia UE 2020, através da valorização das vantagens do mercado único europeu, garantindo, simultaneamente, que o Objectivo 2 se mantenha centrado na coesão territorial da União Europeia;

5. Nota, com preocupação, os impactos sociais negativos da crise para as regiões do Objectivo 2, que resultam num aumento do desemprego, da pobreza e da exclusão social, e que afectam os grupos sociais mais vulneráveis (desempregados, mulheres, idosos), e exorta a Comissão a tomar medidas de apoio às PME, com vista a garantir a viabilidade dos empregos existentes e a criação do número mais elevado possível de novos empregos;
6. Sublinha que a coesão económica, social e territorial constitui o fulcro da Estratégia UE 2020: a política de coesão e os Fundos Estruturais constituem instrumentos indispensáveis para alcançar as prioridades de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo nos Estados-Membros e nas regiões;
7. Reconhece o importante problema da redução da contribuição dos co-financiamentos nacionais para os programas, o que tem também repercussões sobre o Objectivo 2, devido aos importantes problemas financeiros de muitos Estados-Membros, e defende a política da Comissão que prevê a possibilidade de utilizar a contribuição comunitária; considera, por isso, necessário que a actual versão modificada do Regulamento n.º 1083/2006, adoptada pelo Parlamento, seja aplicada rapidamente, considera excessivo o financiamento a 100%, já que não incentiva os Estados-Membros, através do co-financiamento nacional, a garantirem a eficácia e a rentabilidade das medidas adoptadas, e concorda com o Conselho ao recusar, na versão apresentada, o denominado «frontloading» (adiantamento);
8. Assinala que, num total de 117 programas operacionais financiados pelo FSE, 13 foram modificados (para a Áustria, Alemanha, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, os Países Baixos, Polónia, Portugal, 2 para o Reino Unido e 2 para Espanha), com vista a fazer face a necessidades específicas decorrentes da crise, e apela à Comissão para que contribua para que os Estados-Membros utilizem esta flexibilidade a fim de reorientarem os seus programas operacionais, e difunda tão rapidamente quanto possível essa informação de forma alargada a todos os actores regionais e locais envolvidos, com vista a prestar, a curto prazo, assistência a grupos e categorias específicas que estão em risco;
9. Observa que o Sexto Relatório Intercalar sobre a Coesão Económica e Social reflecte as diferentes situações socioeconómicas dos três tipos de regiões, em particular no que se refere à sua capacidade de criação, inovação e espírito empresarial. Tanto a crise económica actual como as diferentes variáveis que afectam as possibilidades de desenvolvimento regional (demografia, acessibilidade, capacidade de inovação, etc.)

atestam a existência de dados importantes a ter em conta no momento de avaliar a situação das economias locais e regionais e de elaborar uma política de coesão eficaz;

10. Apóia a proposta do Conselho que visa aumentar, em 2010, os adiantamentos do FSE em 4% e do Fundo de Coesão em 2%, mas apenas para os Estados-Membros cujo PIB tenha diminuído mais de 10% ou que tenham recebido ajudas do FMI para consolidar as suas balanças de pagamentos; exorta a Comissão a analisar as causas do atraso na aplicação e a encontrar soluções flexíveis para as regras N+2 e N+3, de modo a que as dotações dos Estados-Membros não caduquem;
11. Lamenta que o Sexto Relatório Intercalar da Comissão sobre a Coesão Económica e Social não inclua dados qualitativos e quantitativos concretos sobre os efeitos, a curto e longo prazo, da crise económico-financeira para as regiões da UE e, em particular, os mais importantes indicadores económicos e sociais; exorta, por isso, a Comissão a apresentar um relatório/estudo especial sobre as consequências da crise económica e financeira para as regiões da UE, em particular as do Objectivo 2 e as de saída faseada, bem como sobre eventuais agravamentos ou reduções das disparidades regionais no âmbito da crise; assinala que essa avaliação deve ser realizada muito rapidamente, para se poder pôr fim a qualquer irregularidade e a fim de poder ser utilizada como base para uma proposta de continuidade do Objectivo 2 nas áreas em que possa gerar uma mais-valia aos fundos nacionais;
12. Saúda as medidas de apoio às empresas no quadro da política de coesão (cerca de 55.000 milhões de euros entre 2007 e 2013), das quais a maior parte diz respeito ao apoio à inovação, transferência de tecnologia e à modernização das PME, realça a importância de promover modelos de sucesso neste domínio, e concorda que as medidas de intervenção propostas a favor das empresas devem visar, a prazo, a sua reestruturação e a transição para uma economia mais sustentável na UE, e não intervenções de emergência de resgate económico, que em muitos casos são incompatíveis com as políticas de auxílios estatais;
13. Sublinha que, para enfrentar a crise, há que apostar imperativamente nos investimentos na investigação e no desenvolvimento, bem como na inovação, educação e nas tecnologias que utilizam os recursos com eficiência; esses investimentos beneficiarão tanto os sectores tradicionais, as zonas rurais e as economias de serviços altamente qualificadas, reforçando por conseguinte a coesão económica, social e territorial; refere que é necessário garantir um mecanismo de financiamento viável e acessível, em que os Fundos Estruturais desempenhem um papel crucial;
14. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a acompanharem em permanência os efeitos da crise sobre diversos sectores estruturais e áreas de desenvolvimento e a utilização das possibilidades oferecidas pelos instrumentos de financiamento destinados ao Objectivo 2, principalmente para o apoio ao empreendedorismo e às PME, bem como aos organismos de economia social e solidária, no intuito de reforçar a sua competitividade e, por conseguinte, o potencial de crescimento do emprego, facilitando a estas últimas o acesso aos instrumentos de engenharia financeira (Jaspers, Jeremie, Jessica e Jasmine); exorta a Comissão e os Estados-Membros a utilizarem estes dados na preparação e programação do futuro Objectivo 2 da política de coesão europeia nessas áreas, a nível regional e local, onde as intervenções da UE podem comprovadamente trazer uma mais-valia manifesta (nomeadamente, inovação nos sectores do turismo, serviços, tecnologias da informação e

indústria, a par da protecção e da melhoria do ambiente e do potencial desenvolvimento de energias ou tecnologias renováveis, susceptíveis de contribuir de forma significativa para melhorar empresas de energia convencional, visando a obtenção de baixas emissões e a redução da produção de resíduos, assim como inovações no sector primário);

15. Apela à Comissão e aos Estados-Membros para que avaliem e promovam todas as sinergias entre os instrumentos da política de coesão e de competitividade a nível regional, nacional, transfronteiriço e europeu;
16. Saúda a política da Comissão a) de alargamento do período de elegibilidade dos programas operacionais 2000-2006, de modo a permitir a maior absorção possível de todos os meios da política de coesão, b) de simplificação das exigências e dos procedimentos administrativos e de gestão económica dos programas, assegurando, no entanto, simultaneamente, os indispensáveis controlos de eventuais erros ou fraudes; nesse sentido, entende que devem ser estabelecidas condições com vista a encorajar projectos pertinentes e a prevenir os comportamentos não legítimos logo desde a fase preparatória;
17. Apoia a política de "pré-financiamento" dos programas da política de coesão 2007-2013 que permitiu imediatamente uma liquidez de 6.250 milhões para 2009 destinada a investimentos no quadro dos programas de financiamento acordados com cada Estado-Membro;
18. Nota que as regiões urbanas, bem como os centros urbanos, apresentam, pela sua natureza, problemas sociais específicos e importantes (taxa de desemprego elevada, marginalização, exclusão social, etc.), agravados pelos efeitos da crise, e que têm de ser estudados de forma aprofundada a fim de poderem ser tomadas as medidas adequadas, a curto e a longo prazo;
19. Apoia a política de ajuda e os novos instrumentos de financiamento para grandes projectos para as regiões (custo total projectado igual ou superior a 50 milhões de euros) introduzidos pela Comissão em 2009, valoriza a importância dos instrumentos de engenharia financeira e de cooperação com o BEI/FEI, nomeadamente JASPERS, JEREMIE e JESSICA, e solicita um aumento suplementar para além dos 25% dos financiamentos concedidos através do JASPERS (Assistência Conjunta de Apoio a Projectos nas Regiões Europeias) especificamente para as regiões do Objectivo 2, com vista a encorajar a sua preparação cabal e acelerar a execução desses grandes projectos, ainda que, actualmente, continuem a ser pouco numerosos; espera que o aumento dos fundos do JASPERS entretanto já em execução tenha uma incidência a médio e a longo prazo no desenvolvimento da competitividade económica das regiões europeias, e insiste na realização periódica de uma análise comparativa entre os resultados alcançados e os objectivos visados, e entre o financiamento concedido e o financiamento necessário à concretização dos objectivos em causa;
20. Salaria que a política europeia, nacional e regional só será eficiente e eficaz através de uma governação verdadeiramente integrada, a vários níveis, baseada numa cooperação eficiente e eficaz entre as autoridades públicas locais, regionais, nacionais, transnacionais e europeias; exorta a Comissão a avaliar as possibilidades de cooperação territorial relativamente à inovação, tanto a nível nacional como internacional, no âmbito de todos os objectivos da política de coesão, e a analisar as possibilidades de consolidação do

objectivo de cooperação territorial europeia, com vista a incentivar a cooperação regional em matéria de inovação; recomenda, paralelamente à consolidação do objectivo de cooperação territorial (Objectivo 3), a possibilidade de estabelecer medidas de cooperação territorial transnacional no quadro do Objectivo 2; assinala que esta possibilidade é agora viável por força do artigo 37.º, n.º 6, alínea b) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006; estima que o reforço da cooperação territorial deve ser acompanhado – sem prejuízo de um orçamento global dedicado aos objectivos de coesão – de um aumento do orçamento no que respeita a essa cooperação territorial alargada;

21. Defende as alterações propostas às regras de execução que visam aumentar a flexibilidade dos fundos estruturais e adaptá-los para que cubram as necessidades, nas actuais condições económicas excepcionais, de aplicação imediata de 455 programas ao abrigo da política de coesão, em particular em relação aos programas do Objectivo 2, tendo igualmente em conta as necessidades de adaptação das instituições e autoridades de gestão nacionais e regionais a esta nova situação, de forma a evitar eventuais abusos ou má gestão, e a garantir a possibilidade de reafectar os fundos recebidos a projectos em curso ou futuros; solicita às autoridades de gestão que proponham soluções com vista a reforçar a eficácia da aplicação dos programas operacionais previstos pelo Objectivo 2;
22. Insiste em que, em circunstâncias especiais (como as de crise económica), possa ser excepcionalmente necessária mais flexibilidade em relação à regra N + 2, tendo em conta os objectivos da política de coesão e os efeitos para as finanças públicas e o investimento privado das alterações económicas cíclicas;
23. Recomenda que todos os fundos não despendidos numa determinada região em virtude das disposições N+2 e N+3 voltem a ser atribuídos a projectos regionais e a iniciativas comunitárias;
24. Convida a Comissão a proceder à avaliação do plano de acção/iniciativa relativa às propostas legislativas atinentes às pequenas empresas ("Small Business Act") um ano após a sua entrada em vigor (Dezembro de 2008), principalmente no que diz respeito aos seus resultados em termos de reforço da competitividade e do acesso das PME a capital de financiamento e de funcionamento, bem como à promoção de novas empresas inovadoras, à redução dos encargos administrativos, etc.;
25. Insiste no efeito positivo que a igualdade entre homens e mulheres tem no crescimento económico; salienta, a este propósito, que certos estudos estimam que, se as taxas de emprego, de emprego a tempo parcial e de produtividade das mulheres fossem iguais às dos homens, o PIB aumentaria 30% no período de programação pós-2013; solicita, pois, que os projectos financiados pelos Fundos Estruturais que visam promover a igualdade e a inclusão das mulheres no mercado de trabalho sejam objecto de especial atenção.
26. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão e aos Estados-Membros.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Introdução

No contexto da crise económico-financeira mundial e do abrandamento económico na Europa, a política regional da UE contribui de forma decisiva para o projecto de recuperação da economia, constituindo a maior fonte comunitária de investimento na economia real, e prestando um notável apoio aos investimentos públicos, incluindo a nível regional e local. Dado que a UE tem falta de mecanismos eficazes de coordenação económica e de desenvolvimento equilibrado, a política de coesão, através dos fundos estruturais e outros instrumentos, tem um papel primordial.

A política regional não é apenas um meio imediato de "socorro" face às consequências económicas e sociais negativas da crise, mas também uma política de longo prazo para fazer face a problemas estruturais revelados e criados no auge da crise, em particular no que diz respeito à competitividade e ao emprego nos Estados-Membros do Objectivo 2. O presente relatório baseia-se nas acções para a realização dos dois pilares principais do programa europeu para a recuperação da economia, em particular, no da competitividade, através da utilização sistemática e eficaz das dotações e meios de que dispõe.

A crise económica e "a competitividade regional e o emprego"

O Objectivo 2 foi e continua a ser um dos mais importantes pilares da política de coesão, e hoje, no âmbito da saída da crise económica, assume uma importância particular para o aumento da competitividade das regiões europeias e da sua capacidade de desenvolvimento, uma vez passada a crise.

No período 2000-2006, o Objectivo 2, que dizia respeito ao apoio à reconversão económica e social das regiões que apresentavam um atraso de desenvolvimento, destinava-se a 15,2% da população europeia (havia cerca de 69,8 milhões de habitantes nas regiões do Objectivo 2). Beneficiaram de financiamentos no montante total de 22.500 milhões de euros (9,6% dos recursos totais), e estima-se que tenha resultado na criação bruta de 730.000 postos de trabalho.

Estas regiões podem ser classificadas como a) zonas industriais (8,5%) com taxas de desemprego superiores à média comunitária, com emprego industrial superior à média comunitária e em declínio constante, b) zonas rurais (5,2%) com uma densidade de população inferior a 100 habitantes por quilómetro quadrado, uma taxa de emprego no sector agrícola superior ao dobro da média comunitária, uma taxa de desemprego superior à média comunitária e um declínio constante da população, c) zonas urbanas (1,9%) com uma taxa de desemprego de longa duração superior à média comunitária, um elevado índice de pobreza, uma ambiente social altamente degradado, elevada criminalidade, baixo nível de educação, d) zonas pesqueiras (0,3%), e) zonas mistas (2,1%).

Com a reforma de 2006, o Objectivo 2 passa a dizer respeito ao apoio à competitividade regional e ao emprego, num total de 168 regiões em 19 Estados-Membros (ver anexo I), isto é, 314 milhões de habitantes com um financiamento total de 54.700 milhões de euros para o período 2007-2013 (quase 16% dos fundos totais). É portanto importante aproveitar na íntegra a contribuição do Objectivo 2 para a estratégia global de recuperação das nossas economias

assim como da sua competitividade. É extremamente importante que cerca de 73,7% deste montante se destina: a) à melhoria do conhecimento e da inovação (33,7%), b) a mais e melhores postos de trabalho (40%). O montante correspondente para as regiões do Objectivo 1 é sensivelmente inferior, apenas 40%, se bem que, em valor absoluto, seja largamente mais elevado devido às necessidades acrescidas destas regiões (ver anexo II).

Com base nos últimos relatórios da Comissão sobre a coesão económica e social, a maior parte dos indicadores nas regiões do Objectivo 2 registavam, antes da crise, elevados desempenhos em domínios tais como o emprego, a inovação, investigação e desenvolvimento, a integração dos recursos humanos, a educação e a aprendizagem ao longo da vida, enquanto que, noutros domínios, tais como o aumento do investimento directo estrangeiro e a produtividade, as regiões de convergência apresentavam melhores desempenhos (ver anexo III).

A título indicativo, antes da crise, entre 2000 e 2006, o PIB *per capita* em relação à média da UE aumentou globalmente de seis unidades, ficando as regiões de convergência a 4 pontos percentuais da média da UE, em 59% dos casos ainda mais próximo, mas ainda abaixo do limite mínimo de 75%. As regiões da competitividade e do emprego (Objectivo 2), se bem que estejam mais avançadas que as outras (122%), apresentaram, apesar disso, uma baixa de 4,4% durante o período 2000-2006. O elevado aumento da produtividade das regiões de convergência é a principal razão pela qual a diferença do PIB *per capita* baixou de forma significativa (ver anexo IV).

Desde 2000 que a produtividade na indústria e nos serviços apresenta um aumento anual de 2% nas regiões de convergência, o dobro do crescimento registado nas regiões competitividade e emprego do Objectivo 2. Este aumento tem sido sustentado pelas ajudas à educação, uma maior e mais ampla utilização das TIC, e por elevados fluxos de investimento directo estrangeiro. Paralelamente, há ainda grandes diferenças ao nível da formação entre regiões. O número de licenciados é praticamente 9% mais elevado nas regiões do Objectivo 2 que nas regiões de convergência. Também a contribuição da aprendizagem ao longo da vida se faz esperar de forma significativa nas regiões de convergência, onde a percentagem é metade da das regiões do Objectivo 2.

A crise económico-financeira revela os pontos fracos das regiões da convergência europeia e as desvantagens estruturais, em particular em termos de competitividade e de emprego nas regiões europeias. Com base nas últimas previsões da Comissão (2009-2011), a situação do mercado de trabalho vai permanecer desfavorável, e estima-se que a taxa de desemprego na UE suba até aos 10,25% , com a perda de 2,25% de postos de trabalho em 2009 e de 1,25% em 2010.

A crise e os seus efeitos sobre os sectores-chave da economia têm como consequência para o período em curso: a) o aumento de novas encomendas e da confiança, a melhoria da imagem da indústria da UE conducente à estabilização da produção industrial, no entanto sem uma recuperação espectacular, ou seja, 20% inferior ao valor correspondente no início de 2008 (ver anexo IV), b) continuação da quebra da actividade no sector da construção, e c) continuação das dificuldades de acesso ao microcrédito e ao financiamento das PME.

Os grandes problemas financeiros de muitos Estados-Membros (dívida e défice públicos elevados) são um factor impeditivo e um obstáculo aos co-financiamentos nacionais dos programas do Objectivo 2. Lamentavelmente, na fase actual, faltam dados qualitativos e

quantitativos agregados sobre os efeitos a curto e longo prazo da crise económico-financeira sobre as regiões da UE e a formação dos principais indicadores económicos e sociais. A relatora considera que a Comissão deve apresentar um relatório/estudo especial sobre as consequências da crise económico-financeira para as regiões da UE, em particular as do Objectivo 2, dados os seus efeitos extremamente negativos sobre o emprego e a competitividade.

Contribuição da política regional para a luta contra a crise económico-financeira no quadro do Objectivo 2

A Comissão propôs, desde Outubro de 2008, uma série de medidas com vista a acelerar a aplicação dos programas para a política de coesão 2007-2013, para a mobilização de todas as suas fontes e meios para apoiar de forma directa e eficaz os esforços de retoma a nível nacional e regional. No quadro da política de coesão, cerca de 55.000 milhões de euros (entre 2007 e 2013) destinam-se a apoiar empresas, das quais grande parte diz respeito ao apoio à inovação das PME. Muitas das actividades programadas respondem a necessidades mais imediatas para fazer face à actual situação económica e concentram-se, em particular, nos importantes desafios com que se deparam as empresas na economia real, mas as medidas propostas das intervenções a favor das empresas visam resultados a longo prazo e fazer face aos problemas estruturais, e não intervenções de emergência de salvação financeira, potencialmente incompatíveis com as políticas relativas aos auxílios estatais.

É extremamente encorajante que, nas prioridades básicas da estratégia da UE 2020, seja salientada a necessidade de explorar novas fontes de desenvolvimento que assegurem simultaneamente a coesão social e territorial da UE e a melhoria do quadro regulamentar para o reforço da coesão territorial. É de registar que a coesão territorial dá valor acrescentado à necessidade de competitividade das diferentes regiões e à promoção de melhores condições de empreendedorismo, desenvolvimento das PME e valorização das suas vantagens comparativas.

De forma mais concreta e directa, para 2010, dos 64.300 milhões de euros destinados ao desenvolvimento sustentável, 49.400 milhões de euros dizem respeito à coesão (aumento de 2% em relação a 2009) e 14.900 milhões de euros destinam-se à competitividade (aumento de 7,9% em relação a 2009) (ver anexo V). O objectivo é, entre outros, o reforço da competitividade das PME e a criação de 400.000 postos de trabalho até 2013 (ver anexo VI).

Paralelamente, há que reforçar a estratégia da Comissão para acelerar os investimentos e simplificar os programas da política de coesão, através de recomendações aos Estados-Membros e de medidas legislativas e não legislativas. A relatora concorda com a prioridade que há que dar aos três eixos: a) mais flexibilidade para os programas de coesão, b) reforço, por todos os meios, dos estímulos às regiões, e c) investimentos inteligentes no quadro dos programas de coesão.

Da avaliação inicial com base nos relatórios nacionais de estratégia para 2009, depreende-se que os Estados-Membros utilizaram de formas bastante diferentes os instrumentos, meios e métodos de facilitação da política de convergência proposta pela Comissão para fazer face à crise e aumentar as despesas reais em relação, por exemplo, à utilização de financiamentos a 100%, a resposta às alterações às orientações estratégicas e aos eixos e financiamentos nos programas operacionais e na resposta à simplificação dos procedimentos de aplicação. A relatora considera que daí se podem tirar conclusões úteis e credíveis. Considera que, se bem

que a política regional não seja uma política de emergência, mas uma programação a longo prazo, é extremamente importante prosseguir essa orientação estratégica da “flexibilidade”, assegurando, no entanto também, os indispensáveis controlos para evitar erros e casos de fraude. Por exemplo, a política da Comissão de alargamento do período de elegibilidade dos programas operacionais 2000-2006 ou de simplificação das exigências e procedimentos administrativos e da gestão económica dos programas parece contribuir de forma decisiva para permitir a maior absorção possível de todos os meios da política de coesão.

Ao mesmo tempo, é necessário assinalar que a política de "pré-financiamento" para os programas da política de coesão 2007-2013 teve um efeito paliativo, uma vez que trouxe uma liquidez imediata de 6.250 milhões de euros para investimentos em 2009, no quadro dos envelopes de financiamento acordados com os Estados-Membros. Igualmente, para fazer face ao problema da limitação dos co-financiamentos nacionais nos programas relativos ao Objectivo 2, devido às grandes dificuldades financeiras de muitos Estados-Membros, é necessário apoiar a política da Comissão de "indenização a 100%" após pedido dos Estados-Membros, mesmo que alguns não tenham respondido positivamente a esta possibilidade, principalmente com receio de, no futuro, poderem não dar resposta a um financiamento a 0% dos restantes projectos, a fim de alcançar a indispensável compensação e equilíbrio contabilístico.

A relatora sustenta a política de ajuda para os grandes projectos regionais (financiamento igual ou superior a 50 milhões de euros) introduzido pela Comissão em 2009, e pede um aumento superior a 25% dos financiamentos concedidos pelo instrumento JASPERS (Assistência Conjunta de Apoio a Projectos nas Regiões Europeias) com vista à preparação e rápida aplicação dos grandes projectos e para acelerar os pagamentos aos Estados-Membros, em particular no que diz respeito aos programas do Objectivo 2. Será nomeadamente necessário apoiar as alterações propostas das regras de execução que visam reforçar a flexibilidade dos fundos estruturais e a sua adaptação à cobertura das necessidades das situações económicas excepcionais.

Em conclusão, a relatora crê na importância fundamental da política de coesão, na necessidade de a prosseguir e reforçar em todas as regiões. Crê na necessidade de dar uma atenção especial às regiões do Objectivo 2 e aos respectivos programas, devido à sua importância para evidenciar as vantagens comparativas e as possibilidades das regiões e, de uma forma mais geral, a sua contribuição para o crescimento e o emprego. Crê igualmente na necessidade de mobilização e coordenação de todos os meios e instrumentos para alcançar esse objectivo.

Anexo I

Regional Competitiveness and Employment	Lisbon Earmarking	Non earmarked	TOTAL
	Decided OPs	Decided OPs	
FR	8.090.730.610	2.167.334.886	10.258.065.496
DE	7.736.411.732	1.672.869.936	9.409.281.668
ES	6.098.907.229	2.382.419.048	8.481.326.277
UK	6.193.002.023	785.385.815	6.978.387.838
IT	5.065.123.109	1.259.766.998	6.324.890.107
HU	984.291.129	1.027.938.064	2.012.229.193
NL	1.320.593.128	339.409.609	1.660.002.737
SE	1.407.260.632	218.831.256	1.626.091.888
FI	1.375.965.515	220.000.529	1.595.966.044
BE	1.190.483.947	234.690.665	1.425.174.612
AT	934.061.242	93.250.375	1.027.311.617
PT	663.811.932	276.822.334	940.634.265
IE	600.862.370	149.862.372	750.724.742
GR	310.481.234	327.895.468	638.376.702
CY	314.511.444	297.923.548	612.434.992
DK	457.388.655	52.188.584	509.577.239
SK	343.259.311	111.631.178	454.890.489
CZ	329.286.599	88.636.114	417.922.713
LU	43.923.978	6.563.354	50.487.332
19	43.460.355.819	11.713.420.133	55.173.775.952

Source DG Regional Policy European Commission

Anexo II

Regional Competitiveness and Employment	55.173.775.952	
Guideline : Attractive places to invest and work	10.243.530.661	18,6%
Broadband	338.138.119	0.6%
Culture and social	1.665.052.335	3.0%
Energy	1.818.186.998	3.3%
Environment	3.141.455.583	5.7%
Other Transport	1.906.550.931	3.5%
Rail	688.470.992	1.2%
Road	685.675.704	1.2%
Guideline : Improving knowledge and innovation for growth	18.601.025.961	33.7%
Entrepreneurship	2.771.128.582	5.0%
ICT for citizens and business	1.967.684.202	3.6%
Innovation and RTD	11.383.859.843	20.6%
Other investments in enterprise	2.478.353.334	4.5%
Guideline : More and better jobs	22.077.051.433	40%
Capacity Building	462.938.707	0.8%
Human Capital	8.003.626.074	14.5%
Labour Market	7.967.735.368	14.4%
Social Inclusion	5.642.751.284	10.2%
Guideline : Territorial Dimension	2.566.110.730	
Territorial Dimension	2.566.110.730	
Guideline : TA	1.686.057.166	
Technical assistance	1.686.057.166	

Source DG Regional Policy European Commission

Anexo III

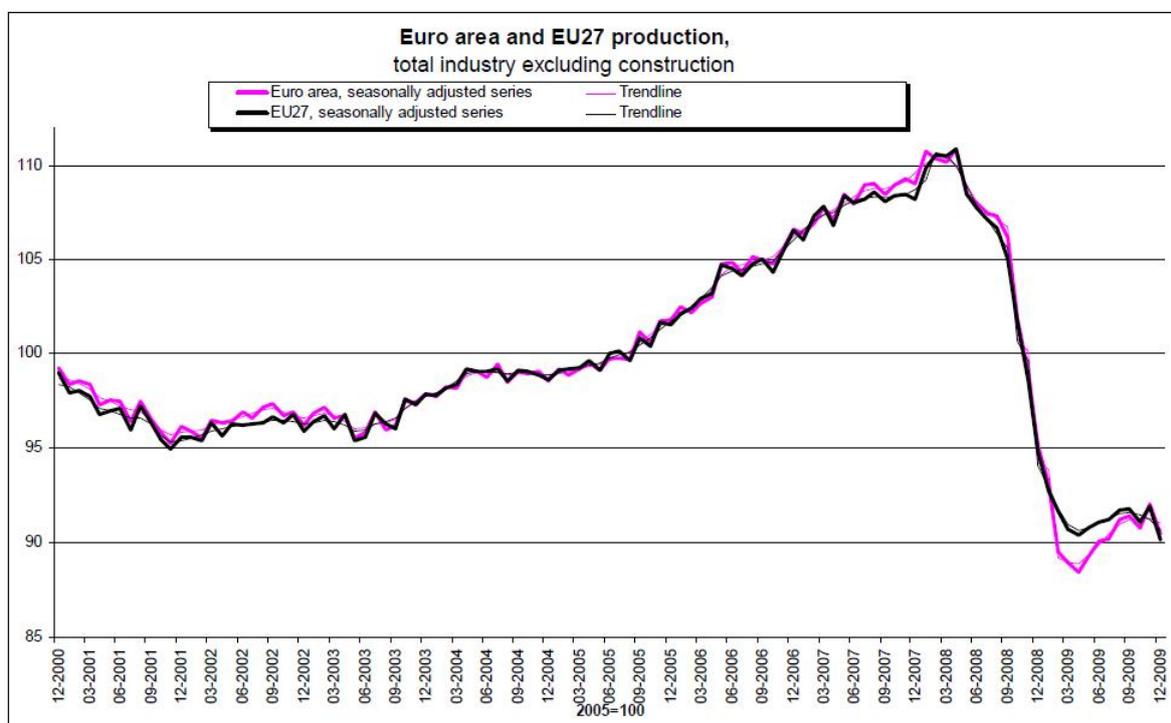
Indicator	Period	Unit	Convergence	Transition	RCE	Remarks
Tertiary education attainment	2007	% of population 25-64	17	25	26	
Tertiary education attainment trend *	2000 - 2007	% point change	4.0	4.9	5.2	
Participation of adults aged 25-64 in education and training	2007	% of population 25-64	5.1	8.1	11.5	<i>excl. FR9</i>
Human capital intensity	2007	index EU27=100	95	92	104	
Human capital intensity trend*	2000 - 2007	index point change	1	6	-1	
Population aged 15-64 born in a non-EU27 country	2007	% of population 15-64	1.9	7.0	8.8	
Population aged 15-64 born in another EU27 Member State	2007	% of population 15-64	0.8	3.3	3.7	<i>excl. FR9 and IE</i>
Population aged 15-64 born in another country	2007	% of population 15-64	2.8	10.3	12.5	
Unemployment rate	2007	% of active population	9.2	8.4	6.1	
Unemployment rate trend	2000 - 2007	% point change	-4.6	-3.0	-0.5	
Arrivals in hotels	2006-07	Arrivals per capita	0.7	1.4	1.4	<i>excl. FR9, IE and SK</i>
Arrivals in hotels trend	2000-01 - 2006-07	% point change	0.16	0.2	0.11	
Core creative class	2006-07	% of population 15-64	5.4	6.9	8.3	<i>excl. FR9</i>
Core creative class trend *	2000-01 - 2006-07	% point change	1.1	0.9	1.0	
Broadband Access**	2008	% of households	32	43	57	
Productivity in industry and services (PPS)	2006	index EU27=100	63	90	113	
Productivity trend in industry and services	2000-2006	Average annual real productivity growth	1.94	1.27	0.94	
Authors of EPO patent applications	2004-2005	Inventors per million inhabitants	30	78	397	
Employment rate	2007	% of population 15-64	59	64	69	
Employment rate trend *	2000 - 2007	% point change	2.9	6.0	3.1	
GDP/head (PPS)	2006	index EU27=100	59	95	122	
GDP/head (PPS) trend	2000 - 2006	index point change	5.4	5.9	-4.4	
New foreign firms per million inhabitants	2005-07	Total new foreign firms per million inhabitants	268	62	225	
Change in new foreign firms per million inhabitants	2001-03 - 2005-07	Total new foreign firms per million inhabitants	118	-34	-18	
R&D expenditure in the business enterprise sector	2006 *	% of GDP	0.36	0.42	1.36	
R&D expenditure in the business enterprise sector trend	2000-2006(est.)	% points of GDP	0.04	0.08	0.01	<i>estimate excl. Région Wallonne, FR9, major parts of UK</i>

* *excl. UKM5 & UKM6*

** *excl. FR9, DE5, DEC, UKD1, UKE1, UKK3, UKM5*

Source DG Regional Policy European Commission

Anexo IV



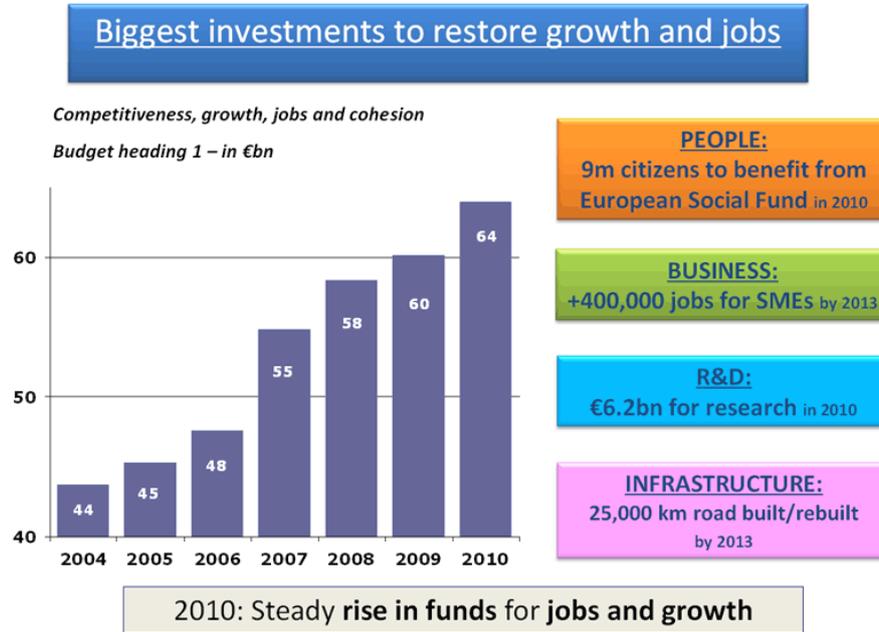
Anexo V

Where EU money in 2010 could go

COMMITMENT APPROPRIATIONS BY HEADING	Billion €	% of total budget	% change from 2009*
1. Sustainable growth:	64.3	45.4	+3.3
<i>Competitiveness</i>	14.9	10.5	+7.9
<i>Cohesion</i>	49.4	34.9	+2.0
2. Preservation and management of natural resources:	59.5	42.0	+5.4
<i>Direct payments & market related expenditure</i>	43.8	31.0	+6.4
<i>Rural development, environment, fisheries</i>	15.7	11.0	+2.6
3. Citizenship, freedom, security and justice:	1.7	1.2	+10.5
<i>Freedom, Security and Justice</i>	1.0	0.7	+16.2
<i>Citizenship</i>	0.7	0.5	+2.8
4. The EU as a global player	8.1	5.7	+0.5
5. Administrative expenditure (for all EU institutions):	7.9	5.6	+3.8
<i>of which Commission</i>	3.6	2.5	+2.6
Total commitments	€ 141.5	100.0	+3.6
In % of EU-27 GNI	1.20		

* Excluding the EU Solidarity Fund

Anexo VI



RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	3.6.2010
Resultado da votação final	+ : 42 - : 0 0 : 2
Deputados presentes no momento da votação final	François Alfonsi, Luís Paulo Alves, Sophie Auconie, Catherine Bearder, Jean-Paul Bisset, Victor Boştinaru, John Bufton, Alain Cadec, Salvatore Caronna, Francesco De Angelis, Rosa Estaràs Ferragut, Elie Hoarau, Danuta Maria Hübner, Ian Hudghton, Filiz Hakaeva Hyusmenova, Seán Kelly, Evgeni Kirilov, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Ramona Nicole Mănescu, Riikka Manner, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Miroslav Mikolášik, Franz Obermayr, Wojciech Michał Olejniczak, Markus Pieper, pTomasz Piotr Poręba, Monika Smolková, Georgios Stavrakakis, Nuno Teixeira, Michael Theurer, Michail Tremopoulos, Lambert van Nistelrooij,, Kerstin Westphal, Hermann Winkler, Joachim Zeller
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Bairbre de Brún, Ivars Godmanis, Karin Kadenbach, Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, László Surján, Sabine Verheyen
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Emilio Menéndez del Valle